



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

PARAÍBA

*Exonera Secretário Adjunto e
Membro da Comissão de Direitos
Difusos e Relação de Consumo desta
Seccional.*

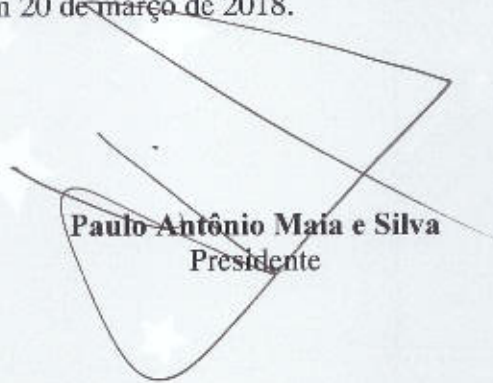
PORTARIA Nº 78/SC/2018

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os Advogados **MICHAEL
STEFFONES DA SILVA RIBEIRO, OAB/PB 20.115** da função de Secretário
Adjunto e **HEVERSON SMITH MEDEIROS ALVES, OAB/PB 14.853** da função de
Membro da Comissão de Direitos Difusos e Relação de Consumo desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, em 20 de março de 2018.


Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente